ANEXO 02

PLANO DE ATIVIDADES

O Plano de Atividades (§ único do artigo 7.º da Lei N.º 11.788/2008) deve ser devidamente preenchido, assinado pelo **Estagiário(a), pelo Supervisor(a) do Estágio e pelo Professor(a) Orientador(a) do Estágio**, onde uma via deverá ficar anexada ao processo administrativo SIP de contratação do estagiário.

DADOS DO ESTAGIÁRIO	
Nome:	
Curso:	Nº de Matrícula:
E-mail:	Telefone:
DADOS DA PARTE CONCEDENTE	
Nome da Parte Concedente: Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha	
Período do estágio (início e fim):	
Nome do Supervisor do Estágio:	
Formação/Cargo do Supervisor da Parte Concedente:	
Nome do Orientador do Estágio (CP):	
Setor onde o estágio é desenvolvido:	

1. Descreva detalhadamente as atividades que serão desempenhadas no estágio.
2. Descreva como é o ambiente de trabalho: estrutura (sala, iluminação, mesa, cadeira, ventilação), equipamentos, softwares, entre outros.

Assinatura do Estagiário	Assinatura do Supervisor do Estágio	Assinatura do Professor Orientador